



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 091 /2025

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, para que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria competente o seguinte.

- ✓ Se é possível uma construção de um (CAPSI) um Centro de Atenção Psicossocial Infantil.

JUSTIFICATIVA

A implantação de um (CAPSI) Centro de Atenção Psicossocial Infantil em nosso município, seria devido a demanda de crianças e adolescentes em fase de sofrimento psíquico grave ou persistente, e para também acolher principalmente crianças e adolescentes com idade até 17 anos, portadores de distúrbios mentais que sofrem com problemas psico-mentais como autismo, psicose e neurose grave, e também aquelas com dificuldade de manter e estabelecer contato direto familiar e social.

O objetivo é fazer a inclusão, desenvolver a autonomia e promover a cidadania para inserir na sociedade.

Gabinete do Vereador José Muniz, 31 de março de 2025.

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 1º de abril de 2025.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de abril de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente